

PORTARIA Nº 099/2024-SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/00808.01	Nº 032/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II	ANA RAQUEL ROCHA REIS CRUZ	"Contratação de Consultor Individual, especialista em aquisições realizadas com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) todas as modalidades e metodologias próprias do banco, para orientar, apoiar e auxiliar nas atividades de solicitação de propostas, elaboração de termos de referência, de editais e de outros documentos, bem como, todos os atos afetos aos procedimentos de contratações do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II MT" (GN 2350-15).	Gestor: Eliei Barros Pinheiro Matrícula: 225759 Gestor Substituto: Potiara Costa de França Barreto Dalcin Matrícula: 116721 Fiscal: Samara Kluzkovski de Almeida Rufino Matrícula: 251151 Fiscal Substituto: Marisa Ávila Alvares Matrícula: 249158

Art. 2º. A gestão e fiscalização contratual deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 09/08/2024.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a0f6081

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar